



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO
LEI Nº 4.965, DE 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:

ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA

Diretor de Administração e Planejamento:

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS

Diretor de Ensino:

LUCIANO DE SOUZA CABRAL

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

ERIKA LUCIA LAGO MELO

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

VIVIANE CRISTINA AURELIANO

Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Educando:

EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

FRANCISCO DO NESCIMENTO JUNIOR

Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:

JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ

Coordenadora de Gestão de Pessoas:

MAYARA DA SILVA LUZ

Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:

DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO REFERENCIA: OUT2018
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.PERIODO	AFASTAMENTO
2178470	ADRIANO DA CUNHA MELO RIBEIRO	2018 25OUT2018	08NOV2018 2ºPARC
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE	2018 02OUT2018	11OUT2018 3ºPARC
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1133573	IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2018 17SET2018	01OUT2018 2ºPARC
2171116	ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO	2018 15OUT2018	23OUT2018 3ºPARC
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1700443	ANA JOSIL SA BARRETO MONTENEGRO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1836416	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	2018 15OUT2018	24OUT2018 3ºPARC
1380829	JOSE SOSTENES SILVA CRUZ	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1783768	ROGERIO CARLOS COSTA DO AMARAL	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC
1820677	SERGIO TORRES DE SANTANA	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1807027	TIAGO MARQUES MADUREIRA	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1212833	ADRIANO JOSE DE CARVALHO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAUJO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2193447	BRUNO GENTILINI D AMBROSIO	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC
2248459	DIEGO CESAR FLORENCIO DE QUEIROZ	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1069756	DJALMA ARAUJO RANGEL	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1860915	EDUARDO DE MELO VASCONCELOS	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2248329	HAVANA DIOGO ALVES ANDRADE	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1201831	JACINTA DE FATIMA PEREIRA RAPOSO	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
2162164	KLEBER ALVES LEAL	2018 20SET2018	19OUT2018 1ºPARC
1829625	NILSON CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC
1746026	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	2018 20SET2018	19OUT2018 2ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: OUT2018

SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO			
	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	52	0	52	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	29	0	29	55 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/10/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003889/18	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/10/2018	11/10/2018	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Barreiros (PE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/10/2018	11/10/2018	Barreiros (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	68,58	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						460,17	
004226/18	JOSE EULALIO DUARTE CABRAL NETO	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/10/2018	22/10/2018	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/10/2018	22/10/2018	Caruaru (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
Sub-Total Geral												3,0	617,25	0,00	617,25
Total (R\$)														0,00	527,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 131 /2018-DGCJG

Ementa: Concede Incentivo a Qualificação

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder a servidora, relacionada abaixo, Incentivo a Qualificação, de acordo com o que dispõe o Decreto nº5.824, de 29 de julho de 2006, (estabelece procedimentos para concessão do Incentivo a Qualificação) instituído pela lei nº 11.091, de 12 janeiro de 2005, nos termos dos artigos 11 e 12, da citada Lei, na forma do Anexo IV, alterações dadas pela lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e alterações do art.41 da lei 12.772 de 28 dezembro de 2012.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE PV	VIGÊNCIA	QUALIFICAÇÃO	
					ANTES	ATUAL
2178141	ANAMÉLIA CABRAL V. DE A. MELLO	PSICÓLOGA	E	18/09/2018	-	30,00%

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 132/2018-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo **Processo de Seleção Simplificada do Campus Jaboatão dos Guararapes** para preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular de 2018.2.
2. Revogar as disposições em contrário.

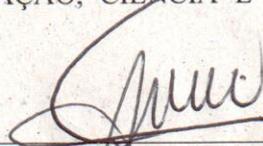
SIAPE/MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2236748	DANIELLY MARIA SANTOS CORRÊA	PRESIDENTE
2236754	BONIFÁCIO MUNIZ DE FARIAS FILHO	MEMBRO
1985938	JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA	MEMBRO
1845578	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. FERNANDES	MEMBRO
1901495	VALTER NERI DA FONSECA FILHO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.



Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 133/2018-DGCJG

Ementa: Dispensa Fiscal de Contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Resolve dispensar o servidor **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**, matrícula SIAPE nº 2175431, CPF 056.806.234-55, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico/administrativo titular, a execução do contrato nº 005/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e a **EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.949.783/0001-70, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia nas dependências do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

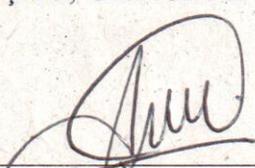
Art. 2º Dispensar o servidor **MARLON ANDERSON CÉSAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1667627 e CPF 043.126.834-76, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico/administrativo substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.



Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 134/2018-DGCJG

Ementa: Dispensar servidor

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **EDUARDO DE MELO VASCONCELOS**, matrícula Siape 1860915, de atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 05/2016, que tem como contratada a Empresa Trivale Administração LTDA – Objeto principal manutenção, controle e gerenciamento de frota, em virtude de remoção.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.

Andréia Matos Brito Pereira
Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 135/2018-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **VALTER NERI DA FONSECA FILHO** matrícula SIAPE nº, 1901495, CPF nº 030.533.584-76, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do contrato nº 05/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Jaboatão Guararapes e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de especializado que utiliza tecnologia da informação na administração e controle das frotas de Veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, que serão prestados para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2248410 e CPF nº 030.572.514-98, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2418148 e CPF nº 044.268.714-17 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

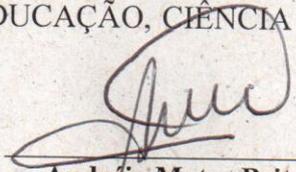
Art. 7º Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.



Andréia Matos Brito Pereira

Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 136/2018-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR GABRIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 3007072, CPF 086.198.024-51, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular e o servidor **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**, matrícula SIAPE nº 2175431, CPF 056.806.234-55, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo titular, a execução do contrato nº 005/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e a **EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 11.949.783/0001-70, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia nas dependências do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o servidor **TARCÍSIO DA SILVA LAURINDO**, matrícula SIAPE 3007078, CPF 088.478.674-95, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto e o servidor **MARLON ANDERSON CÉSAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1667627 e CPF 043.126.834-76, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2418148 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

- I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;
- II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;
- III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;
- IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;
- V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;
- VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.
- VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;
- VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;
- IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.
- X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;
- XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;
- XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contrato e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 7º Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de outubro de 2018.



Andréia Matos Brito Pereira
Diretora Geral em Exercício – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 137/2018-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Mérito Profissional

O DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.019055,2018-96 com despacho exarado,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, à servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, a contar de **11/10/2018**.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ATUAL	PRÓXIMA
2113915	EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNO	C-303	C-304

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de outubro de 2018.

ANDREIA
MATOS BRITO
PEREIRA

Digitally signed by
ANDREIA MATOS
BRITO PEREIRA
Date: 2018.10.10
17:26:23 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0138/2018-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designa a servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, Siape 1804836, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituto eventual pela Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 0139/2018-DGCJG

Ementa: Retificar competências de servidor no Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2018.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Retificar a competência da servidora **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, Siape 2179954, a ser desenvolvida no Plano Anual de Capacitação (PAC) referente ao exercício de 2018, de que trata o decreto nº 5.707/2006.
2. Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 140/2018 - DGCJG

Ementa: Interrompe Férias

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper as férias, exercício 2018, do servidor JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1836416, em virtude da necessidade de reprogramação devido à necessidade da instituição.

1. Reprogramar os dias restantes conforme tabela abaixo:

PARCELA DAS FÉRIAS	DATA DA INTERRUÇÃO	REPROGRAMAÇÃO DOS DIAS RESTANTES
15/10/2018 à 25/10/2018	17/10/2018	02/01/2019 à 12/01/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de outubro de 2018.

Andréia Matos Brito Pereira
Diretora Geral - *Campus* Jaboatão dos Guararapes

Recabi, 31/10/2018
Mayara da Silva Luz
Mat. SIAPE: 2178137



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 141/2018 - DG CJG

Ementa: Interrompe Férias

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper as férias, exercício 2018, do servidor VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO, matrícula SIAPE 1746026, em virtude da necessidade de reprogramação devido à necessidade da instituição.

1. Reprogramar os dias restantes conforme tabela abaixo:

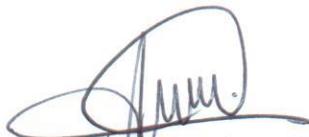
PARCELA DAS FÉRIAS	DATA DA INTERRUPTÃO	REPROGRAMAÇÃO DOS DIAS RESTANTES
20/09/2018 à 19/10/2018	17/10/2018	27/03/2019 à 29/03/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de outubro de 2018.


Andréia Matos Brito Pereira
Mat. SIAPE: 2214372
DIREÇÃO GERAL

Recabi, 23/10/2018
Mayara da Silva Luz
Mat. SIAPE: 2178137



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 142/2018-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designa a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA**, Siape 2418148, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Substituta Oficial da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jaboatão dos Guararapes, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 17 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 143/2018-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Designa o servidor **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO**, Siape 2175431, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer na qualidade de Coordenador da Coordenadoria de Transporte do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 144/2018-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Memorando 054/2018 – DGJBG, com despachos exarados.

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no período de 18/07 a 10/08/2018, pela servidora JULIANA CÁSSIA MACIEL SILVA, matrícula SIAPE nº 1985938, CPF nº 010.594.434-30, na função de Diretora de Ensino desta Instituição Federal de Ensino, devido ao afastamento de seu titular, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 145/2018-DGCJG

Ementa: Concede Progressão
por Mérito Profissional

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Memorando 054/2018 – DGJBG, com despachos exarados.

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Mérito Profissional,
ao servidor relacionado abaixo, lotado no *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, a contar **25/10/2018**.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ATUAL	PRÓXIMA
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C-405	C-406

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 146/2018-DGCJG

Ementa: Concede Progressão
por Capacitação Profissional

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Memorando 054/2018 – DGJBG, com despachos exarados.

R E S O L V E:

Conceder à servidora, relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de **22/10/2018**, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ATUAL	PRÓXIMA
2241229	BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOURT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D – 203	D – 303

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 147/2018-DGCJG

Ementa: Designa Responder

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Memorando 054/2018 – DGJBG, com despachos exarados.

R E S O L V E:

Designar o servidor ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR, matrícula Siape 2168887, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para responder pela Coordenação do Curso de Especialização (*Latu Senso*) em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes , sem função gratificada, do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 30 de outubro de 2018.